



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 022/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 22 de fevereiro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), aprovadas na sessão extraordinária desta data, nos formatos DOC e PDF, a teor do que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno desta Casa:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 003/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 4.602, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a concessão do adicional de risco de morte aos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Parauapebas, e dá outras providências”;
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 004/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 4.815, de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre a concessão do adicional de risco de morte aos Guardas Municipais de Parauapebas, e dá outras providências”;
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 012/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Institui a gratificação de risco para os servidores legalmente investidos nos cargos e nas funções de fiscal de controle ambiental e de fiscal de urbanismo, em razão do exercício de atividades de fiscalização, e dá outras providências”.

Informo que os Projetos de Lei Ordinária nº 003 e 004/2022 sofreram apenas as alterações promovidas pelas Emendas Modificativas nº 001 e 002/2022, respectivamente, e que o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2022 não sofreu qualquer correção de texto.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021